



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília

Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 734, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Conceder, **pelo prazo de 3 anos, a contar de 16 de outubro de 2017**, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, à servidora **FERNANDA PORTELA BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 2169490, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada no Parque Nacional da Serra do Gandarela/MG.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 14/11/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2099437** e o código CRC **F2FD925D**.